



# AVISO

## 3.º Festival das Amendoeiras em Flor \_ Alta Mora 2, 3 e 4 de Fevereiro de 2024

### CONDICIONAMENTO E INTERRUÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

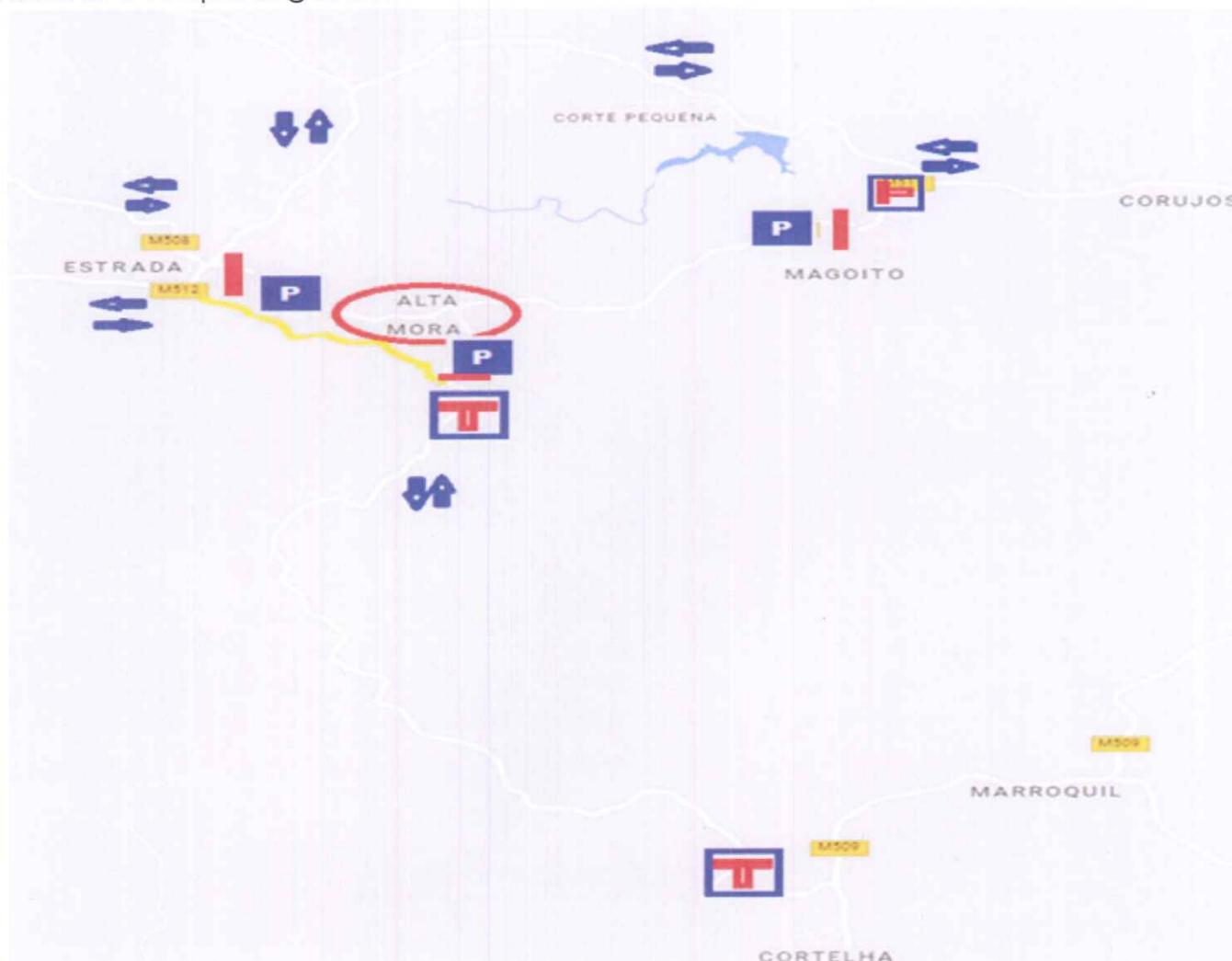
**Francisco Augusto Caimoto Amaral**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), nas respetivas versões atuais, torna público que:

A realização do **3º FESTIVAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR** irá obrigar ao **CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO rodoviária desde as 8:00horas do dia 1 de fevereiro (5ªfeira) até às 13:00horas do dia 5 de fevereiro (2ªfeira)**, nos **troços das Estradas Municipais de acesso a Alta Mora**, a seguir indicados:

- Troço da Estrada Municipal 512, entre o cruzamento para Corte Pequena e a rotunda do Monte da Estrada
- Troço da Estrada Municipal entre a Cortelha e Alta Mora.

Além do condicionamento do trânsito nessas estradas municipais, irá também proceder-se à **INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO rodoviária dentro da localidade de Alta Mora, desde as 8:00horas até às 20:00horas**, nos dias **2, 3 e 4 de fevereiro** (sexta-feira, sábado e domingo).

Fica definido como alternativa ao trânsito rodoviário da EM512, o **DESVIO pela localidade de CORTE PEQUENA**, conforme o mapa seguinte:



O presente aviso é emitido nos termos do artº 112º do DL 4/2015 de 7 de janeiro, sendo afixado em todos os lugares de estilo e difundido no sítio da internet [www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt)

Castro Marim, 29 de janeiro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral